SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

DELIBERAÇÃO № 010/2018 CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO 5ª CÂMARA – CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES EM 13 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre alteração curricular no Programa de Pós-Graduação em Geografia.

A Reitora da Universidade Federal do Rio Grande, na qualidade de Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e a Presidenta da 5ª Câmara do COEPEA — CÂMARA DAS CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 13 de abril de 2018, em conformidade ao constante no processo nº 23116.001587/2018-18,

DELIBERAM:

Art. 1º Aprovar a criação da disciplina Geografia Costeira para o

Programa de Pós-Graduação em Geografia, conforme características abaixo:

Lotação: ICHI Créditos: 4

Carga horária: 60 h Caráter: Optativa

Ementa: Barreiras Costeiras, praias, dunas costeiras, rede hidrográfica e

Antropoceno na Zona Costeira do Rio Grande do Sul e áreas subjacentes.

Art. 2º Aprovar a extinção da disciplina Geomorfologia Litorânea (10162P) no Programa de Pós-Graduação em Geografia.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor nesta data.

Prof^a. Dr^a. Cleuza Maria Sobral Dias PRESIDENTA DO COEPEA

Prof^a. Dr^a. Alessandra Ávila Martins PRESIDENTA EM EXERCÍCIO DA 5^a CÂMARA DO COEPEA CÂMARA DAS CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES